

A IMPRENSA DE CUYABA.

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

Publica-se aos Domingos na Typographia de Sousa Neves etc. e Comp. Subscreeve-se no Escritorio da Directoria a rua Augusta numero 50.

PHASES DA LUA.

heia a 3, a 1 h. 14' 8" da manhã.
 ang. a 11, as 3 h. 5' 26" "
 ga a 18, as 11 h. 26' 44" "
 sc. a 25, as 2 h. 27' 14" "

ASSIGNATURA ANNUAL.

Para a Provincia 12 \$ 000
 Para fóra 15 \$ 000
 Avulsos \$ 280

Justiça e louvor ao merito; censura e opposição aos abusos.

A IMPRENSA DE CUYABA

De Villa Maria pelo nosso correspondente soubemos, que, o Tenente Antonio José Baptista Camacho recebera ordem do Commando das Armas para recolher-se ao Forte de Coimbra preso por 30 dias em razão do annuncio, que mandou publicar na Imprensa n.º 43 de 13 de Maio do corrente.

Quem ler com attenção o dito annuncio, que aqui transcrevemos, para que seja melhor apreciado, não pôde deixar de qualificar de injusto o acto do Commando das Armas para com este official.

— Annuncio —

O Tenente Antonio José Baptista Camacho, constrangido a seguir para Villa Maria sem ter chegado decisão do Conselho de guerra á que está respondendo, desde 3 de Setembro de 1858, ve-se na triste contingencia de não poder satisfazer algumas dividas, que o vencimento de 47 \$ reis mensaes o obrigou a contrahir; agradece ás pessoas que o tem servido nas criticas circumstancias em que se tem achado, promette-lhes eterna gratidão e a completa indemnisação pecuniaria logo que haja opportunidade e se veja livre da oppressão do momento.

POLEMIKA

O SENTINELLA FELICIO

1.º Quinzena de Julho.

Que viva meus Srs. todos! Pax vobis!

Chegado pela em Nambá, façamos uma genuflexão profunda aos ossos benignos leitores; assenta bem a tua plumagem, e vamos lá: assim... assim... zás! Muito bem.

Agora, leitores, que já vos cortejei religiosa e civilmente, permiti que vos faça uma continencia militar; visto como (este—vísto como—está hoje muito em moda, até nos Avisos, do Ministerio) visto como, dizia eu, embora tenha sido muito caipóra na minha carreira, gosto della, estou nella, e continuarei até quando Deos for servido: lá vai, meus Srs., a continencia.

Apresentar... arm!—(3 tempos)—praz, braz, traz!—tó-toré, tí-tíro, to-toré, toré-títuré...

Assim rapaz! agora—Brazó... arm!—(2 tempos)—brrrr—traz! Disse.

Aproposito de—traz—: esta palavra está tam

Em qual das proposições deste annuncio achou S. Ex. criminalidade? Por ventura em dizer o official que, constrangido seguia?

Desde que elle voluntaria ou constrangidamente poz o acto exterior que a ordem lhe preceitou, satisfiez a obrigação imposta, e á nada mais estava obrigado.

Nenhum legislador humano, até hoje, ainda exigiu que, para completa satisfação da lei ou preceito, fosse obrigado o agente livre a acompanhar o acto exterior do interior, sob pena alguma.

A legislação Divina é a unica que preceitua acerca dos actos internos, e por consequencia o tribunal da Penitencia tambem o unico apto para a punição dos delictos que tiverem sua sede nos actos internos.

S. Ex. porem ultrapassa as raizas das exigencias do poder humano, e quer hombrear-se com o legislador Divino.

Não se contenta que seja executada exteriormente a sua ordem, quer tambem que seja sem constrangimento, sob pena de prisão por 30 dias!

Alto—Exm.— tão alto poder não aspira, que a sua natureza de homem é muito limitada para hombrear-se com a Divindade.—A força fará executar uma ordem; porem a força não dobra o voluntario.

bem muito em voga; o Mercado, a Commissão da Camara, e em 3.º lugar os lavrneiros só querem saber o que traz o lavrador no burro ou no boi, para oncherem o bandulho, em quanto que o geral, especialmente o cujo lavrador que mais concorre para o cofre, está fazendo o incommodo, como diz o compadre Gravatao; tudo vai a peor: é tempo das cebaitas, e assim mesmo não se ouve senão—o que traz ahí no cargueiro?—náo sei ainda, responde o cujo, vou para o Mercado, e depois se a Camara não me prender, veremos—A pobre Thesouraria Provincial ve-se a braços todos os dias com os—Diversos á caixa—sucessivamente; apenas lá no fim do mez é que escreve uma vez no seo Diário—Caixa a Mercado. Entretanto estão os caminhos ou trilhos todos (em estradas nem fallamos) do que maneira? Bieant laboratores omnes. E ainda mais

Oh, que não sei de nojo como conte, Ja não temos quem faça uma só ponte! Tinhamos o unico Sr. Julio; mas ja vai tendo peculio, e mandou todas as pontes e fontes

Si essa jurisprudencia mal entendida, si esse direito sui generis tivesse applicação, castigados devião ser todos os recrutados, a maior parte das praças do exercito, ainda conservando-se firmes em seus postos; por que nem aquellos jurão bandeira se não constrangidos, nem estes perseverão no exercito—voluntariamente: é o temor de um mal maior que lhes faz sujeitarem-se. Perguntai a um recrutado, enterrogaí a uma praça de pret— quereis alistar-vos no exercito, quereis perseverar n'esse serviço?

E ouvireis, não. Interrogaí ainda e por que juraes bandeira? Por que vos conservais alistados? Por que somos obrigados.

Deixainos a liberdade civil a par da natural, e optaremos pelo não juramento; pela não perseverança.

Inquiri de um tributario; porque pagais o tributo? e elle vos responderá—não o desejava fazer; porem é preciso; é conveniente obedecer á lei.

Quantas vezes mesmo S. Ex. não se terá prestado a execucao de um preceito—constrangidamente; isto é, não por vontade propria; porem porque a lei assim o determina e convem obedecer-lha, pondo o acto que ella ordena? E não terá só com a posição do acto exterior satisfeito á obrigação? Será réo das penas marcadas aos

aos Tinhos... (ta dizendo—Tinhosos!) Assim é tudo, meus amigos, na nossa terra! e como não hade ser, se, como disse e muito bem a Senhora minha Tia Voz da Verdade, os es speculadores e enamorados de posições que não merecem seu coração de si J dos seus conjunctos? Desenganemo-nos: em quanto o povo confiar (é ainda a minha Tia quem falla) nos seus mais caros interesses nos taes patriotas, o carro da desmoralisação e do desperdicio dos dinheiros publicos não hade parar etc. etc. Alem disto, meus Srs., hoje ahí está aos nossos olhos.

Estamos vendo a casa do Gonçalo, Onde pôde a gallinha mais que o gallo O que pois havemos de fazer nestas circumstancias excepcionaes? Pedir a Deos e ao Imperador que se amerceem de nós. (Entre parenthesis. Pertença a seita do positivismo, e aprecio muito os porques das pessoas e das cousas: por isso vou dar a razão porque sou sobrinho de minha Tia: a Imprensa trata de irmã á Voz da Verdade; aquella

contraventores? Não, porque praticou o que lhe foi ordenado, e se contra ou pro sua vontade, isto é negocio que só pertence a consciencia de cada um, e que só Deos pôde punir.

Serão as expressões—até que se veja livre da oppressão do momento, que levou S. Ex. a comminar tão rigorosa pena ao dito official? Se foi, não pôde dar-se tam bem maior injustiça.

O que entendeo S. Ex. por aquellas phrases? Talvez o que a paixão lhe ditou e nada mais. Em boa hermeneutica, a falta de sentido de uma passagem do escriptor se deve interpretar pelos antecedentes e consequentes de seo escripto. Em boa hermeneutica o sentido genuino das palavras, é aquelle que lhe dá quem falla ou escreve, e não o que ouve ou lê, porque a significação de um termo é a idéa que se liga ao termo, e o termo é para ella como e signal para a cousa significada.

Quando mesmo podessemos duvidar da naturalidade e ingenuidade das palavras até que se veja livre da oppressão do momento, os antecedentes do annuncio nos darião uma idéa clara das intenções do official. Posto em conselho de guerra, seus vencimentos se aratinharão a ponto de não chegar para o necessario; nessa conjunctura, obrigado a satisfazer à lei mechnica que a todo homem impoem o dever de manter-se, contrao imprestimos, e não podendo satisfazer os até sua retirada para Villa Maria, serve-se de um jornal e declara-lhes que estando ainda nas mesmas circumstancias, não lhes podia satisfazer; porem que tão logo cessasse a oppressão do momento serião elles indemnizados de suas respectivas quantias: ora quem não vê aqui que a oppressão de momento é relativa as circumstancias pecuniarias em que se achava ainda, e que esperava de uma hora para outra se terminasse; porque, com a chegada da decisão do conselho supremo militar, sobre o seo conselho de guerra, decisão que lhe sendo favoravel, o faria entrar logo e logo no gozo dos seus vencimentos todos, e de alguma parte do que deixou de perceber? Só um animo

é quem me pario: logo... ergo... por conse quencia... sou logica e physicamente sobrinho desta.

Basta de divagações, vamos adiante, Nambú... Não dizes nada? Pois deversas, tu que tanto andas, e até vós, não colhestes alguma cousa boa ou má em todos os 15 dias? Então é somente as dres por ahí a dar que fazer á paraziada e a alguns semi-velhos gaiteiros, não é assim?

Mão principio! e que direi eu velho estropiado, que mal tenho tido tempo, desde o primeiro do mez, de escovar as minhas correias brancas para estar lepidio segundo o meo costume, e assim sem ser ordenança acompanhar o homem, que vai agora amudando os passaios, como que passando a mais activo-zinho, depois de muito ferrotado? Consequentemente só apparecerá desta vez o pouco que sei por mim mesmo, eim? Pois lá vai.

Em 2 do corrente tivemos o prazer de ver festejado, e com estrondo, pelos Babianos exis

apaixonado incobreria com o veo da mesma paixão a claridade da luz que transluz das expressões ultimas do annuncio.

Demais—consta-nos que S. Ex. dirigira-se áquelle official, inquirindo se elle proprio official é quem mandara publicar o annuncio, e que obtivera uma resposta affirmativa acompanhada da propria significação e interpretação do enunciado n'elle; porem que regeitando o sentido genuino da accepção em que o proprio autor declarara ter escripto aquelle annuncio, mandou-o que se recolhesse ao forte de Coimbra preso por 30 dias, fazendo assim prevalecer sua apaixonada interpretação, a do proprio autor, contra todas as regras da hermeneutica, para castigar com pena severa, a quem nenhuma criminalidade havia praticado.

Eis o homem que armado do poder delle se serve para punir o que elle proprio impresta de crime a outrem.

Eis o despotismo que rege o povo, que tem por sua maior garantia chamar-se livre e sentar-se sobre o regimen constitucional.

O nosso direito criminal tão coherente é com os principios expostos na 2ª parte d'esse artigo que nos casos de abuso da imprensa, exige para o processo de accusação do autor de qualquer artigo inserto contra alguém, que o réo declare o sentido em que empregará as palavras que o autor lhe diz serem offensivas.

S. Ex. vai alem, regeita a evidencia do enunciado, regeita a interpretação genuina, e como se devidas se podessem pagar sem meios, o a não ser por melhoramento de posição pecuniaria, dá uma intelligencia sua ao annuncio supra referido, e só por ella castiga, não o delinquente que é a sua imaginação prenhe de phantasia; porem o innocente que para seus amigos escreve um agradecimento e da-lhes uma justa satisfação da sua falta involuntaria.

CORRESPONDENCIA DA IMPRENSA.

S Antonio 1 de Julho de 1860.
Como por ahí bastante se exaltou a medi-

centes nesta capital, o anniversario desse memoravel dia, em que n' aquella heroica Provincia triumphou a causa da independencia e liberdade do nosso Brasil. Não resta duvida: em espirito de patriotismo ninguém excede aos Baianos; sua adhesão entusiastica pelas instituições liberaes e independentes é quasi um sentimento bem mais egual. E primando nos deste modo não quero dizer que os outros Brasileiros, em os Brasiros das outras Provincias são indifferentes à tão sagrados principios; alto lá, não Srs.: o que digo é que ninguém excede áquelles; que ahí estão os Paulistas e os Cuyabanos por estes educados (segundo me contava meo avô), os Pernambucanos, os Fluminenses, os Rio-grandenses do Sul etc. etc. para o attesta rem com a logica irresistivel dos factos. Para os habitantes daqui da cidade que presencião esses patrióticos festejos será ociosa e mesmo tediosa a discripção delles (festejos e não habitantes) mas como a Imprensa tem freguezes em

da tomada pelo Sr. de Lamare ex Presidente desta malfadada Provincia, na mudança da escola de instrucção primaria da da Freguezia de Santo Antonio para o denominado—Poço—em razão de o esse lugar mais alumnos que o 1.º p mais populoso, offereço a S.S. um tenho que extrahi de um documento officia qualificação dos habitantes do 4.º e 6.º teirão affirm de que se conheça a inext do motivo que deo a Presidencia y quel'a mudança, e a oppressão que os paes de familia residentes nestes com a falta de uma escola de instr blica.

Conta o lugar denominado—

Fogos	Habitantes	
101	442	
Livres	Escravos	Indios
337	84	21
Homens	Mulheres	
214	228	

Conta o quarteirão da freguezia Fogos Habitantes destes

Fogos	Habitantes
110	574
Homens	Mulheres
272	302

Por estes algarismos fica demonstrada a maior população da sêde da freguezia sob o Poço, e se na freguezia 20 paes de familia estão na razão de pagarem um professor particular para dar instrucção a seus filhos, quantos desprotegidos da fortuna e desses meios não ficarão sem os rudimentos da leitura, escripta e dos deveres religiosos?

Entretanto que no Poço, sendo a escola paga a custa do cofre Provincial, a penas 25 alumnos conta o mestre para alli nomeado.

Não quero que tambem estes fiquem analfabetos; porem sim que se conheça a necessidade de termos aqui um escola: e que se a razão de maior numero de população é o movel para a existencia de uma cadeira de instrucção primaria, a freguezia de S Antonio não estava no caso de ser prejudicada ou de ceder a palma ao Poço; mas sim levar-lhe vantagem na pre-

varios e distantes pontos, quero dizer, amigos que tambem concorrem para ella com o seo **qulbus cumque**, devemos, seguindo a maxima de moral christã—*quod tibi non vis fieri alteri ne facias*,—dar um resumo do que houve; porque eu, verb. grat., se estivesse em Poconó, Villa Maria, ou Mato-grosso, me queixaria amargamente se não lesse alguns detalhes de novidades...

Começou a funcção na vespera por uma brilhante illuminação em altas arcadas e columnas, assentadas em frente do Quartel militar, no largo da Sé, offerecendo muy bella e variada vista aos numerosos passeantes e **passantes** que concorrerão de todos os cantos da cidade e suburbios. Ao alvorcer do dia 2 uma banda de boa musica, tres batalhões fardados todos de branco e um carro triumphal, dando vivas e recitando poesias—memonos o carro que não fallava,—percorrerão quasi todas as ruas principaes (digo quasi todas porque uma dellas ficou no esquipamento.) Das 10 para as 11 do dia ouviu-se na Sé um eloquente dis-

Referencia.

Seria então mais conveniente que o administrador d'então, autorisado, como essem prejuizo da que existia na sede Antonio, creasse outra cadeira de primeiras letras no Poço, pois assim satisfelhor as necessidades publicas.

A PEDIDO

Sr. Redactor. Cumprindo entre nós a lei que isen Nacionalas promptos do recrutamejavia saber do Sr. Chefe de Poço, e do Exm. Presidente se para essa Lei para não dar-me trabalho de procurar por direitos me autorga, em qualidade de Cominterino de uma companhia da da qual foi recrutado um dos seus promptos e morigerados G., com a circunstancia de se achar então empregado no serviço do Conselheiro Paranhos, que também goza da excepção do recrutamento em sua tripolação, e de ter o dito G. a cautella de prompto.—Prêso o G. pela Policia, dirigi-me ao Sr. Dr. Firmo e informei-lhe que o G. estava no caso de fruir o favor da Lei, e que como seo Commandante reclamava por elle: não attendido, por dizer-me o Sr. Dr. Chefe de Policia interino que o Sr. Salazar, Commandante do Paranhos, lhe informara mai do G., escrevi então ao mesmo Commandante entterrogando-o sobre os attributos que a Policia emprestava em seo nome e delle obtive em resposta o que se segue:

Ilm. Sr. Tenente José Maria Salazar
Cuyabá 8 de Junho de 1860

Constando-me que o Guarda Nacional Generoso José Gonçalves, em estado embarcado abordo do Vapor Conselheiro Paranhos, do qual é V.S. Commandante, por isso rogo-lhe o favor responder-me o seguinte:

1. Se é turbulento?
2. Se tem más costumes?
3. Se já lhe constou que passasse algum calote?
4. Finalmente, o procedimento que V.S. tem observado nelle?

Recado do

curso pelo Sr. Padre Mestre Ernesto (dono do açç) seguido de solemnê Fé Beum, tudo muito concorrido, e a noite o esplendide e luzido baile que houve coronavit opus. (Oral... oral... estive chovendo no melindado! Agora é que vejo que a Imprensa na José Nataniel... e a Voz na seo... Gazetilha—já pezerava tudo em pratos limpos, e muito melhor que eu! paciencia.)
Remessas.

A justiça deve começar por casa; logo... orgo... vem cá Nambú, arrepia bem as tuas penas, encrespa-te todo, e dá uma bicada boa no nosso compositor para adverti-lo de modo que não fique a costumado a engulir phrases inteiras, como fez no nosso programma, logo na 1.ª columna da 1.ª pagina, onde, depois das palavras—quem vive alegre morre—devia encaixar estas—quem vive triste também morre,—que elle engolio todas: recomenda-lhe mais que não troque tantas vezes o —pelo —, por que tem trocãntuos, aiem de outras muitas desordens, hão de confundir como

S. amigo obrigado e criado
Miguel Paes de Barros.

Ilm. Sr. Miguel Paes de Barros

Avista das suas perguntas tenho a responder na mesma ordem, o seguinte:

1. Até ao presente não o tem sido
2. Também não
3. Não me consta
4. Avista das minhas tres respostas acima, julgo ter preenchido a quarta.

E nada mais tenho a dizer senão que, durante o tempo que a praça tem servido abordo do Vapor do meo Commando tem-se portado sempre com bons costumes.

D. V.S.

Venerador [e obrigado.

José Maria Salazar.

Pedro 2.º 8 de Julho de 1860.

Não tendo porem o G. jurado bandeira até o dia 8, requeri ao Exm. Presidente da Provincia sua soltura e não tive em resposta mais do que o proprio requerimento limpo de despacho; e não obstante ja estar se dentro do prazo que a Lei concede para não recrutar se, por ter de haver eleição no dia 7 de Setembro proximo a entrar, o G. jurou bandeira. Com effeito, Sr. Redactor, estando em vigor a supracitada Lei, e sendo assim calçada aos pés; que confiança podem merecer aos G. N. seus Commandantes quando as proprias autoridades que lhes devem dar toda a força moral são as primeiras a desconceitual-as, desprezando suas infernizações? Que fé poderá merecer perante a G. N. a mesma legislação se o menospreso é a sua partilha? Nenhuma por certo. Entretanto será sempre o serviço publico o prejudicado porque a boa marcha deste está no perfeito desempenho das obrigações mutuas, na rectidão do cumprimento, e exacta observancia da parte do executivo: ellequiada a boa fé, desmornado está por sem duvida todo o edificio moral e social.

O máo exemplo é mais prejudicial que o fogo em chamas; porque as labaredas das desmortalisações lanção mais longe suas sentellas.

Cuyabá 21 de Julho de 1860
Miguel Paes de Barros.

ja tive occasião de dizer, o teo biquinho incarnado com alguma travessa apertada.

De passagem penica o Toto—Onça, diz-me que não teve razão alguma para responder com quatro pedras á minha Ta Voz: porque é verdade o mais que verdade que elle interminou ao publico com duras badaladas fora de horas: não ha muitos dias que tocou oito horas ás sete da noite; e logo depois disso, na seguinte semana, em uma meia noite, elle repicou todos os sinos com a força do proprio Quasimodo de Victor Hugo; e por tanto tempo que eu, que moro a mais de 200 passos, estando a bom dormir, acordei e diz-puz-me para ir á missa; mas qual missa? Espere... espere... virei, mechi, deu meia hora; vou ao reigio do campador, e vejo o pouteiro curto bem empaduihado para cima, olhando para o zenith, e o comprido apontando para o nadir! atreime de novo á pedra, com rugga... tudo, minuzendo a sem cerimonia—capistranica ou larense—do Toto—onça, e doendo-me dos visinhos da torre.

Cautela.

Rodrigo da Fonceca e Moraes, Capitão Commandante da 5.ª Companhia do 3.º Batalhão da G. N. nomeado e provido na forma da Lei etc. etc. etc. Attesto que o Sr. Generoso Jorge Gonçalves, G. N. desta Companhia acha-se fardado e é prompto para todo o serviço Nacional, e para que possa gozar do privilegio permitido pelo art. 17 do Decreto n.º 2029 de 18 de Novembro de 1857; pas sei o presente que será visto pelo Sr. Commandante de 3 em 3 mezes, na forma do citado Decreto. Quartel da 5.ª Companhia em Rio abaixo 28 de Fevereiro de 1860.

Rodrigo da Fonceca e Moraes.

3.º Batalhão da G. N. 5.ª Companhia.

Visto. Cuiabá 21 de Março de 1860. Osorio Visto. Freguezia de S. Antonio 27 de Junho de 1860. Moraes, Capitão Commandante interino.

NENIA

Bediçada ao Sr. A. R. de Araujo na passamento de sua precadissima consorte no dia 17 do corrente por um seo amigo.

Junto a campa de um sepulchro, triste abatido anciao, rodeado de alguns jovens, rega a terra da lousa em que um cadaver se encerra: Quem é? E' o esposo estreme que chora com innocentes orphãos o passamento d' aquella que ha 22 annos recebera por esposa, e com quem vivera sempre na mais grata harmonia.

Um fructo d' esse hymineo chamou-a ao ceo. Boa mãy, boa esposa; aimo verdadeiramente christã foi buscar o descanso de sua peregrinação e receber a corôa imarcessivel, prometida á virtude. Sirva ao menos esta lembrança para conforço e alivio do esposo que fica, e dos filhos que de'ixa. Suspende anciao o pranto, e, em vez de lagrimas, derrama flores sobre o tumulo que a virtude bafeja, e resignado recebe o golpe que a Providencia a todos decretou—morrer.

MECANICA

O abaixo assignado, morador na freguezia de S. Gonçalo de Pedro II, rua do Porto, n.º 12, annuncia ao respeitavel publico que concerta instrumentos de corda inclusive pianos, ditos de metal, e bem assim realejos, podendo o procurar em sua casa das 4 horas em diante quem precisar de seus prestimos.

Adão Pereira.

Por ultimo, Nambú, aguça bem o teo biquinho e dá uma penicada na gente da Policia (muito de leve, por que o actual chefe não precisa esporas para cumprir seus deveres) afim de que as patrulhas, ou qualquer das praças policiaes que as vemos por aqui, não venha a ser uma em uma, não consintão que os sbrtos e outros sujeitos sem costumes profirão em altas vozes nas ruas publicas e nas tavernas palavras indecentes, capazes de arrepellar os proprios cynicos, como tenho ouvido frequentemente, e ha poucos dias succedeo na rua Bella, estando eu de paccio atraz do homem (ja se sabe, sem ser ordenança.) Notem que na Corte uma só palavra obscena, solta na rua, no meio daquelle zumb-zumb que atoa os ouvidos, basta para mandar o maldizente ceãr e dormir ao chadrez da Policia.

Ados, minha gente, até occasião oportuna, que será... quando eu voltar a pã... mas... mas...
Nambú fecha o 'postigo.

Uma Pergunta

Póde ser burro ou estúpido um homem formado em quatro cursos, pontes, calçadas, bom espinha-gardeiro, melhor galvanista, e que faz perfeitamente gaitola?.. Commandante de um corpo, do—trovão—e do—Oncero—bom pescador, bom veadeiro, e que péga passarinho voando? Perfeito voltaretaista, que leva codinho em casca, que toca folles com harmonia, e afina piano?.. Valente e destemido pra' trinchar um frango, pode ser estúpido ou ignorante?.. Não! Logo quem mente são os cuias que querem pintar a cuia do Sr. Tenente Coronel Gabriel Alves Fernandes, do quem me prezo ser o melhor— —Amigo.—

Pergunta-se ao Sr. Tenente Coronel João Ne pomuceno da Silva Portella, qual o motivo por que não tem mandado satisfazer ao abaixo assignado a quantia de reis 924 \$ 000 importância de fornecimentos que fez em Setembro do anno findo ao batalhão sob seu commando?

Timotheo Corrêa da Costa.

Ao Sr. Tenente José Maria de Pinho foi paga, em virtude de autorisação do Sr. Salvador Correa, pelo Sr. Tenente Coronel Portella, Commandante de Caçadores, a quantia de 924\$ que reclama o Sr. Timotheo, filho do dito Sr. Salvador, o que se faz publico para conhecimento do mesmo Sr., que andou mostrando o seo annuncio.

O Capitão Francisco Carlos Bueno Deschamps.

EDITA A V.

O Deuor Firmo José de Mattos, Chefe de Policia interino desta Provincia etc etc.

Faz saber aos habitantes desta Cidade, e aos da Freguezia de Pedro 2.º, que tendo por Edital de 11 de Junho do corrente anno, prohibido expressamente os atacamentos de foguetes, ja pelo incendio que teve lugar no dia tres do referido mez, ja pelos estragos que produzem nas propriedades, e ja finalmente pelas lamentaveis consequencias, que todos os dias observamos, e querendo o mesmo Chefe de Policia tomar uma medida legal á providencia que temporariamente tomou, dirigio-se a Camara Municipal desta Cidade, autorisado pelo artigo 58 § 9º do Reg. n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, para que a referida medida fosse adoptada, como fazendo parte de suas pusturas: esta recusou assim fazer, prestando ir de encontro a um dos ramos de sua receita, etc procedimento este digno de lamentar-se, e que o Chefe de Policia profundamente sente, e protesta contra a Camara Municipal, por qualquer acontecimento desagradavel, que possa apparecer, não só nesta como na Freguezia de Pedro 2.º, onde se acha collocada não só a polvora dos particulares, como a necessaria para o trabalho diario do laboratorio da Provincia. Em vista do que declara sem effeito aquelle seo Edital de 11 de Junho do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente Edital, que

será publicado pelas ruas desta Cidade e pela Imprensa. Cuyabá 16 de Julho de 1860. Eu Joaquim José de Carvalho, 1.º escrivão que o escrevi —F. J. de Mattos.

NOTICIARIO.

—No dia 18 a uma hora da tarde por occasião das salvas de Artilheria o soldado José Gabriel do 2, que manejava a lanada, perdeu a mão direita arrancada pelo soquete, em virtude da explosão instantanea da peça.

—Na noite de 18 do corrente, sobre a madrugada, foi arrombada e roubada a loja do Sr. Tenente Francisco de Assis Pereira, na rua dos Pescadores. O roubo não foi grande, talvez por falta de tempo. —No numero seguinte responderemos a carta do collega da Voz da Verdade, apezar de termos tomado o expediente de não responder cartas, a quem pede escrever em artigo de fundo, sobre o titulo Voz da Verdade.

—A diligencias da Policia foi preso ja na estrada de Goyaz Pacifico Modesto de Sousa Leão, que veio do Pará pelo Diamantino, por desconfiança de que trazia notas falsas. Até hoje nada se tem colhido que ao menos torne verosimil esse crime.

—Segue amanhã para a corte o Sr. Feleicissimo Jose Rodrigues Pantoja, tendo entregado ao Arsenal de Guerra d'esta Provincia todos os artigos bellicos que contratou com o Governo Geral para conduzir á esta capital, no que empregou toda actividade.

ANNUNCIOS.

Julio Ramond, Pedro Giorda e Sant Iago Dogas, recentemente chegados, avisão ao respeitavel publico desta capital, que teem aberto um estabelecimento de Marcineira e Carpinteiria na rua Formosa n.º 31, onde se achão promptos para qualquer obra de sua officina, e igualmente publicão que na mesma casa precisão de discipulos e officiaes desta arte.

Faz se d' amanhã em diante, o pagamento dos juros das acções da Companhia do Theatro, vendidos até 30 de Junho proximo findo, substituem-se por igual valor em Apolicos, as cauetellas das chamadas; na casa do secretario, rua do Senhor dos Passos n.º 14: para o que são pelo presente annuncio, convidados os Senhores Accionistas ou seus procuradores.

Augusto Carstens mudou a sua residencia da rua do Commercio, para a rua Bela do Juiz n.º 19.

AGRADECIMENTO.

Antonio Rodrigues de Araújo, grato aos obsequios que recebeu de seus amigos, por occasião do passamento de sua mui prezada consorte D. Anna Rodrigues de Araújo, com a publicação da Imprensa a agradecer a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao jazigo dos mortos o cadaver da mesma finada, e merecer-lhes de novo a caridade de assistirem a Missa de Requiem do 7 dia as 8 e meia hora de manhã do dia 23 na Sé Cathedral.

Poesia.

Se ás flores do campo confie o segredo,
Que tenho no fundo do meo coração,
Respondem as flores do campo, sorrindo,
—Mancebo, tu sento—ardente paixão!...

Se a tarde serena contemplo d' um mon
E ao fronte pergunto se á isso verdade,
Respondem as brizas da tarde, fremendo
—Mancebo, tu amas,—tu sentes saudade

E quando os negrumes da noite em
Me deixão no mundo sosinho a scisma
Pergunto ao silencio e minti' alma
—Tu deves, mancebo,—tu deves am

Louco insensato pergunto outra vez
Que disse, oh! minha alma? dizei cor
Respondem mansinhas, mil vozes c
—Mancebo, tu sentes—ardente paixão

A IMPRENSA.

Reconhecendo nós no colleg
sionaes conhecimentos sobre
na, apezar de não termos
cola agricola em que se for
do as nossas forças, a esse
tuidas de estudos especiaes,
errar, julgemos prudente
termos nas intrincadas questões
nero, não so para não estar
papagaio, repetindo o que outro
rão, como para não nos parecermos
annunciando do MAL DAS VINHAS,
XAROPE DO BOSQUE, e da SALSA I.
RILHA DE SANDES, que por muito tempo
atormentarão os leitores do *Jornal do Com-*
mercio, como aos do *Correio da Tarde*—
um tal PHOSFACTO DE FERRO SOLU-
VEL. Sendo pois o 1.º a reconhecer
nossa incapacidade na materia, e não
julgando vantagem alguma em recapitu-
lar artigos alheios, cujas ideas ja entre
nós são sedicças, ao collega, habilitado em
agricultura, deixamos a continuação de taes
materias especulativas, e bem assim a de-
cisão sobre os juizos do Sr. Perret Gen-
til, sobre o que pede o nesso, sabendo
que não temos especiaes conheci-
mentos de colonisação. Pareceria melhor
que o collega transcrevendo em seo ar-
tigo de fundo o Sr. Perret Gentil he ti-
vesse estudado bem, e, que todo occupado
só da lavoura e colonisação especulativa,
observasse logo se essas causas são com
effeito verdadeiras e as relações que tem
de mais util com applicação.

Ja dissemos uma vez, que quando o
collega passasse do abstracto ao concreto
do especulativo á pratica, então imittirja-
mos nossas idéas, ainda mesmo sem
conhecimentos especiaes, reservaremos
pés para essa occasião; afim de não estarmos
mais a *fazer programmas* em companhia
do collega.

Se quer saber porem, qual é o nosso
conceito (que nada deve valer, na opinião
dos mestres da ciencia, por não sermos
profissionais) a cerca da lavoura e da co-
lonisação—Eilo—A lavoura entre nós tem
absoluta necessidade de um laborio forte da
parte dos lavradores, isto quanto a 1.ª
parte. Quanto á 2.ª adoptamos a coloni-
sação quer nacional, quer estrangeira; po-
rem ao collega como *formado* na sciencia
de lavar a terra e colonisar o paiz
deixamos a indicação dos meios de rea-
lisa-la, mais aptos e accomodados ás
nossas circumstancias actuaes, e tanto mais
quanto ja sabe onde existem os braços
livres, que os nossos lavradores devem bus-
car.